Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1077/2013 São Luís, 09 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

CONSIDERANDO a manifestação do Coordenador de Controle Interno deste Tribunal que informa a gravidade da situação funcional da referida unidade decorrente da remoção, para outros setores, de servidores com profundo conhecimento e vasta experiência nos temas afeitos à atividade precípua da Coordenadoria e, consequentemente, solicita a relotação de tais servidores na mencionada CCI como medida essencial ao cumprimento da META 16 do CNJ;

CONSIDERANDO que a função comissionada FC-03 até então ocupada pelo Servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO encontra-se vinculada ao gabinete da Presidência e não à Coordenadoria de Gestão Estratégica Estatística e Pesquisa (CGEEP),

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1019/2013 que passa a ter o seguinte teor:

"1- Dispensar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

2- Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, bem como designá-lo para exercer a FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

3- Dispensar o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, da Função Comissionada FC-03 – Apoio Técnico, vinculada ao gabinete da Presidência;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2013 18:13:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9C4FCABEDB.3115BCF0E4.005B3184F2.164E322003

4- Dispensar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, da Função Comissionada FC-06 – Núcleo de Folha de Pagamento;

5- Remover o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento, bem como designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-06 – Núcleo de Folha de Pagamento;

6- Remover o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, do Núcleo de Folha de Pagamento para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, bem como designá-lo para exercer a FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2013.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*(assinado eletronicamente)*
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2013 18:13:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9C4FCABEDB.3115BCF0E4.005B3184F2.164E322003